



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 317/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 317 /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			400.000,00



Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

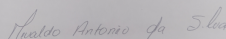
Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

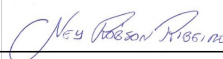
Wellington Gomes Ramos
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 nov 2023
14:49:14 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 27 nov 2023
14:49:37 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:49:41 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.95 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:55:02 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.100.72 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:55:04 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.100.72 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:58:50 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
14:58:52 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023
16:33:03 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #5c318ac59f00c0fede2e135eb0081ebf5508e0fd4c75dcbab06f894cc5889212
<https://valida.ae/29ad4d9c6e4625e1bd6c4abe9ef6f9a41a4ee55148dc3a9d4>



27 nov 2023
16:33:05



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

